




Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 575
Em 27.12.04

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 503, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

DENOMINA DE ESCOLA “ FLORES PASSINATO KUSTER “.

Estado do Espírito Santo,

O Prefeito Municipal de marechal Floriano,

e ele sanciona a seguinte Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou

Art. 1º - Fica denominado de Escola
“ FLORES PASSINATO KUSTER “ , A Escola Pluridocente de Boa Esperança , em
Marechal Floriano – ES, escola popularmente conhecida como “ CABOCLA”.

data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na

em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 03 de novembro de 2004


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 503 / 12 / 2004
EM, 03 / 12 / 2004

PREFEITO MUNICIPAL